



Ata de Reunião (Nº 269)

1 Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, por
2 meio de videoconferência, realizou-se **Reunião Extraordinária** do Conselho Municipal
3 de Previdência (C.M.P.), com a presença dos membros: Ângelo Bevilacqua Neto,
4 Wilclem de Lazari Araújo, Leandro Jamil Morgado, Carlos Henrique de Oliveira, Elias
5 Viana dos Santos Junior, Valter de Lucca e Rosycarmen Pontes Gestal Alvares. A
6 conselheira Greziele Matias de Paula Domingues justificou antecipadamente sua ausência.
7 Também participou da reunião o Diretor Executivo, Adriano Antônio Pazianoto. A
8 reunião teve a seguinte pauta: **I – Atos preparatórios: 1.1) Verificação de quórum**
9 **legal. II – Ordem da Pauta do dia: 2.1) Avaliar as alterações da anteminuta do**
10 **projeto de lei complementar acerca da criação da Previdência Complementar e**
11 **deliberar, conforme previsto no inc. VI do art. 105 da Lei Complementar nº**
12 **139/2001, a respeito da alteração no plano de benefícios do Regime Próprio de**
13 **Previdência Social, limitando o benefício dos novos servidores (a partir da**
14 **implantação do RPC) ao TETO do RGPS, bem como prever, na aludida minuta, a**
15 **possibilidade de migração de servidores do antigo regime previdenciário (não**
16 **limitado ao teto) para o novo regime previdenciário (limitado ao teto). 2.2)**
17 **Aprovação da Ata da Reunião Anterior.** A reunião teve início com a verificação do
18 quórum, que estava de acordo com o §8º do art. 104 da Lei Complementar 139/2001,
19 com redação dada pela Lei Complementar nº 364/2012. Adentrando a ordem do dia, o
20 Diretor Executivo, Adriano Antônio Pazianoto, relembra as alterações solicitadas para
21 melhora do texto da anteminuta do projeto de lei complementar, acerca da criação da
22 Previdência Complementar, e apresenta o novo texto aos membros. Em relação ao artigo
23 6º, o membro Elias Viana dos Santos Junior argumenta que foi conversado na última
24 reunião que a adesão a uma entidade fechada já existente seria mais segura para os
25 servidores, e pergunta se seria possível colocar no texto da anteminuta o
26 condicionamento para que, caso a legislação permita e a intenção seja escolher uma
27 entidade aberta, que a escolha da entidade aberta passe por uma discussão em audiência
28 pública, ou junto com a entidade de classe dos servidores. O conselheiro Carlos Henrique
29 de Oliveira diz que gostaria de opinar e alega não saber onde haveria vantagem, para o
30 servidor, na escolha de uma entidade aberta, mas alega que seria vantajoso para a
31 Administração, pois se jogaria para um banco e não teria responsabilidade e nem trabalho
32 algum, sendo isso o mesmo que uma previdência privada, na visão do membro. O
33 conselheiro diz ainda que falhou em não colocar uma discussão anteriormente, pois
34 acredita que, antes de se estar discutindo uma anteminuta de projeto de lei, deveria ter se
35 discutido a adoção de uma entidade fechada ou aberta, pois da forma que está a
36 anteminuta está se passando essa decisão para o Prefeito. O conselheiro Valter de Lucca
37 diz que ainda não foi regulamentada a contratação de entidade aberta e, por isso, acredita
38 que na anteminuta devia constar apenas a opção por entidade fechada. O conselheiro
39 Elias Viana dos Santos Junior concorda com as falas dos membros e diz que seria mais
40 vantajoso e seguro para os servidores. O membro Ângelo Bevilacqua Neto diz que
41 quando se diz previdência privada se refere a uma pessoa ou a um grupo de pessoas, não

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

[1]



42 sendo comum a todos, sendo que a pessoa escolhe em que entidade quer fazer um plano
43 de previdência, e mesmo sendo um banco público a previdência será privada.
44 Ângelo Bevilacqua Neto diz ainda que entendeu a discussão levantada, tanto que se
45 manifestou na reunião anterior sobre as dificuldades que os fundos de pensão estão
46 passando, por má gestão ou gestão temerosa, e afirma que não vê problema com a
47 retirada da opção por entidade aberta, caso seja possível legalmente. O Diretor Executivo,
48 Adriano Antônio Pazianoto, diz que está anotando as sugestões e, ao final da leitura,
49 voltará concluindo as alterações sugeridas. O presidente do colegiado,
50 Ângelo Bevilacqua Neto, pergunta se depois que for escolhida uma instituição há a
51 possibilidade de mudar, se o Município verificar, por exemplo, que outra instituição tem
52 uma opção melhor de gestão dos recursos, e pergunta se ela limitação a opção por
53 entidades fechadas não limitaria as entidades a serem escolhidas. O Diretor Executivo,
54 Adriano Antônio Pazianoto, responde que pode se mudar de entidade e explica que
55 mesmo bancos privados possuem Entidades Fechadas de Previdência Complementar
56 vinculadas à instituição, como no caso do Bradesco e do Banco do Brasil. Adriano
57 Antônio Pazianoto explica, ainda, que quanto mais Municípios aderirem a um
58 determinado plano multipatrocinado, mais barata fica a taxa de administração e a taxa de
59 carregamento, ficando mais barato para a Prefeitura e para os servidores, aumentando,
60 inclusive, a rentabilidade final do patrimônio acumulado. O presidente do colegiado,
61 Ângelo Bevilacqua Neto, pergunta o que seria, então uma entidade aberta, ao que Adriano
62 Antônio Pazianoto responde que seriam os bancos propriamente ditos, pois existem
63 fundações ligadas a bancos, por exemplo a PREVI, ligada ao Banco do Brasil, mas ela é
64 restrita aos funcionários do banco, mas o Banco do Brasil possui planos de previdência
65 que podem ser acessados por qualquer pessoa. O conselheiro Elias Viana dos Santos
66 Junior explica que entidade aberta ou fechada diz respeito a natureza da entidade,
67 independentemente se ela pertence a um banco público ou privado, se ela trabalha com
68 um público específico ou pode ser acessada por qualquer pessoa. Adriano Antônio
69 Pazianoto diz que o membro Elias Viana dos Santos Junior está certo, que numa entidade
70 fechada apenas um grupo específico de pessoas pode aderir a ela, não sendo aberta a
71 qualquer pessoa. O conselheiro Wilclem de Lazari Araújo complementa dizendo que o
72 processo para celebração do convênio é a parte principal, devendo ser um processo
73 transparente e amplo, para que se escolha uma entidade séria, pois uma vez firmado o
74 convênio, a migração para outra entidade pode ser complicada, pois quebrar o convênio
75 traz várias implicações jurídicas. Wilclem de Lazari Araújo afirma que também acredita ser
76 melhor a opção por entidade fechada, como a PREVICOM, por exemplo, pois ela não
77 tem fins lucrativos, como podem ter os bancos, ela foi criada apenas para gerir
78 previdência complementar de servidores, o que a torna mais barato também. O
79 conselheiro Elias Viana dos Santos Junior pergunta se há alguma diferença em relação a
80 segurança das entidades abertas e fechadas, uma maior ou menor responsabilização no
81 caso de problemas, ao que Wilclem de Lazari Araújo responde que percebe, quando
82 analisa a LC 108/01 e a LC 109/01, uma maior regulamentação para as entidades
83 fechadas, justamente por ser fechada, sendo que as entidades abertas possuem uma maior

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

[2]



84 liberdade, por possuírem vários planos e poderem ser acessadas por qualquer pessoa.
85 Wilclem de Lazari Araújo mais uma vez afirma acreditar que a Prefeitura deveria focar na
86 contratação de entidade fechada e sem fins lucrativos, pois existem algumas boas opções,
87 como o exemplo já dado, a PREVICOM, que é a maior delas e, no tocante aos
88 investimentos, é bem transparente, tanto que logo ao entrar em seu site está exposta a
89 meta atuarial e o percentual de atingimento. O membro Valter de Lucca questiona se a
90 contratação da entidade passará por este Conselho ou pela RIOPRETOPREV, ao que
91 Adriano Antônio Pazianoto responde que não, que o município é que fará o processo.
92 Wilclem de Lazari Araújo diz que a RIOPRETOPREV poderá auxiliar no processo, além
93 de o processo ter alguns requisitos, não só a questão financeira, mas se a empresa é séria,
94 se tem um bom histórico comprovado. Valter de Lucca diz que foi bancário e o banco
95 que ele trabalhava era o terceiro maior e acabou quebrando. O conselheiro Carlos
96 Henrique de Oliveira diz acreditar que seria ideal esgotar o texto antes da discussão, mas,
97 diz que o membro Ângelo Bevilacqua Neto permitiu que a ordem fosse invertida. Carlos
98 Henrique de Oliveira diz ainda que antes de qualquer discussão teria que ser acordado o
99 método, pois a seu ver, está muito complicado, e continua dizendo que quando fala de
100 previdência privada se refere a previdência no formato em que está no mercado,
101 independente de banco, que se caracteriza por conta individual, onde se coloca o dinheiro
102 e não tem mais nenhum controle, a entidade fechada tem uma gestão própria dos
103 investimentos, como a RIOPRETOPREV faz. O conselheiro Carlos Henrique de
104 Oliveira diz que a pergunta do membro Ângelo Bevilacqua Neto sobre a possibilidade de
105 se trocar o convênio é muito pertinente, pois acredita que não tem regulamentação para
106 essa migração para outra entidade, e se os membros deste colegiado decidirem pela
107 entidade fechada, será necessário mudar isso no texto da anteminuta. Por fim, Carlos
108 Henrique de Oliveira sugere que os membros decidam sobre a opção por entidades
109 fechadas ou abertas, e se ficará no texto a opção de escolha entidade aberta. O Diretor
110 Executivo, Adriano Antônio Pazianoto, diz que terminará a leitura do texto e, ao final,
111 voltará aos pontos destacados para já fazer as alterações que os membros decidirem. O
112 conselheiro Elias Viana dos Santos Junior diz que pelo que entendeu da explicação sobre
113 a impossibilidade de imposição garantia de rentabilidade, crê que seja possível definir em
114 lei um limite por tipo de investimentos ou quais tipos de investimentos podem ser
115 escolhidos. O presidente do colegiado, Ângelo Bevilacqua Neto, pergunta se o membro
116 está querendo dizer que se defina uma rentabilidade mínima, ao que Elias Viana dos
117 Santos Junior responde que não, que isso a lei não permitiria, e afirma que sugeriu o
118 regramento dos tipos de investimentos. Ângelo Bevilacqua Neto diz que não crê que isso
119 seja possível, pois, quando se escolhe uma entidade para gerir os investimentos, ela deve
120 ter autonomia para escolher os tipos de investimentos de acordo com o cenário
121 econômico, e uma limitação nesse sentido poderia ser ruim para a rentabilidade. O
122 Diretor Executivo, Adriano Antônio Pazianoto, afirma o que pode ser exigido é que a
123 entidade siga as normas do CMN – Conselho Monetário Nacional. O conselheiro Elias
124 Viana dos Santos Junior reafirma que pelo texto da lei dá para ter um entendimento mais
125 amplo, pois existem tipos de investimentos, de maior ou menor risco, e diz crer ser

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



126 possível, por exemplo, definir certa porcentagem dos recursos em investimentos de baixo
127 risco, mas, Elias Viana dos Santos Junior diz que percebeu que esse tema se trata de
128 legislação posterior, e não essa. Adriano Antônio Pazianoto explica que as normatizações
129 do CMN já definem esses limites de aplicação por tipo de investimento para entidades
130 fechadas de previdência complementar, assim como existe a Resolução 3922 que
131 regulamenta os investimentos dos RPPS. O conselheiro Carlos Henrique de Oliveira diz
132 que entende a preocupação do membro Elias Viana dos Santos Junior e faria sentido no
133 caso da entidade aberta, mas na entidade fechada há uma estrutura organizacional, com
134 conselho deliberativo, conselho fiscal, que podem agir quando houver problemas.
135 Adriano Antônio Pazianoto diz que na reunião anterior o membro Carlos Henrique de
136 Oliveira mencionou os custos de um RPC, mas, as taxas apontadas se referiam as
137 executadas por entidades abertas e, por isso, Adriano Antônio Pazianoto diz que
138 pesquisou os custos do principal plano que os Municípios do estado de São Paulo estão
139 aderindo, o PREVICOMMULT, onde a taxa de carregamento é de 4% sobre a
140 contribuição mensal do patrocinador e do participante, a taxa de administração é de 1%
141 ao ano, sendo 0,0833 ao mês sobre o patrimônio do mês anterior do participante,
142 imposto de renda no resgate, da forma progressiva ou regressiva, não sendo possível
143 atribuir o custeio administrativo todo ao patrocinador, inclusive com base na LC 108/01
144 e LC 109/01. Segundo apurado por Adriano Antônio Pazianoto, os custos são revistos
145 anualmente, mas, desde 2018 não teve alteração, sendo que a tendência é que a taxa de
146 carregamento e de administração comecem a diminuir, à medida que aumente o número de
147 participantes do plano, e quem define as taxas com base no cálculo atuarial é o conselho
148 deliberativo da do plano administrado pela entidade fechada de previdência
149 complementar. O conselheiro Carlos Henrique de Oliveira diz que trouxe essa
150 preocupação e agradece a pesquisa e esclarecimentos, e diz que é necessário ver o que é
151 mais vantajoso para o servidor em termos de pagamento de taxa, e acredita que apensar
152 de as contas serem individualizadas para cada servidor, os valores são aplicados em um
153 fundo, que passa pelo crivo de um conselho deliberativo da entidade fechada, e isso
154 possibilita uma diminuição do pagamento que os servidores terão que fazer por esse
155 serviço, diferentemente da entidade aberta que, no entendimento do conselheiro, não
156 diminuirá a taxa, sendo que a taxa já é maior que da entidade fechada. O Diretor
157 Executivo, Adriano Antônio Pazianoto, continua a leitura da peça e explica que, em
158 relação ao percentual máximo de contribuição do patrocinador, não seria possível não
159 haver limite, pois a própria SPREV recomenda o limite entre 6,5% e 8,5%, tendo em vista
160 os percentuais já praticados, e também com base na LC 108/01, por isso a anteminuta
161 traz o limite de 8,5%, o máximo permitido, pois se não houver esse limite corre o risco de
162 a PREVIC não aprovar o plano. Leandro Jamil Morgado diz que diante de tudo que foi
163 falado, o colegiado deveria, por prudência, restringir a contratação de entidade fechada,
164 sem dar opção de escolha ao município, por haver possibilidade legal ainda não
165 regulamentada. Quanto aos demais itens, Leandro Jamil Morgado diz que está de acordo
166 com o que foi apresentado. A conselheira Rosycarmen Pontes Gestal Alvares diz que saiu
167 da última reunião preocupada, pois não é um assunto tranquilo, e essa mudança é imposta

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



168 por lei, mas, diz ter o colegiado um compromisso moral de amenizar os impactos que
169 essas mudanças trarão. Rosycarmen Pontes Gestal Alvares diz que algumas dúvidas que
170 ela tinha foram sanadas e a questão da entidade fechada bem definida, mas gostaria de
171 propor um tempo maior para deliberar sobre o texto final, pois fez uma consulta externa
172 a um advogado sobre o assunto e ainda não obteve a resposta. O Diretor Executivo,
173 Adriano Antônio Pazianoto, lembra que esta anteminuta deverá ir para a Prefeitura, que
174 analisará o documento e fará as alterações que julgar necessárias, encaminhando a peça
175 posteriormente para a Câmara, que é onde de fato ocorrerá a maior discussão por parte
176 das entidades de classe, e a demora na aprovação aqui no colegiado diminuirá esse tempo
177 de discussão para aprovação na Câmara. O conselheiro Valter de Lucca diz que a
178 previdência complementar não é solidária e que isso aumentaria o déficit atuarial, e diz
179 também que acredita haver consenso na opção por entidade fechada, sendo que nos
180 demais itens não vê problemas. Adriano Antônio Pazianoto propõe a exclusão do texto a
181 possibilidade de se contratar entidade aberta. Carlos Henrique de Oliveira diz acreditar
182 que o trâmite desse processo na Prefeitura e na Câmara não será difícil, e acha muito
183 pertinente o pedido feito pela conselheira Rosycarmen Pontes Gestal Alvares, que é nova
184 no colegiado e está tentando se apropriar e se posicionar da melhor forma, podendo este
185 Conselho gastar um tempo maior na discussão. O conselheiro Carlos Henrique de
186 Oliveira diz que se chegou a um acordo em relação a entidade fechada e concorda com a
187 sugestão de Adriano Antônio Pazianoto, mas diz que tem outras questões, como por
188 exemplo a migração do servidor para o novo plano limitado ao teto do RGPS, pois existe,
189 na entidade fechada federal, um fator de conversão criado em lei para o servidor que
190 optar pela migração. Carlos Henrique de Oliveira diz que essa é uma questão, mas tem
191 outras que poderiam ser melhor analisadas e discutidas se houvesse mais tempo, e propõe
192 pelo adiamento da deliberação, conforme sugerido pela conselheira Rosycarmen Pontes
193 Gestal Alvares. Adriano Antônio Pazianoto se diz preocupado com a demora desse
194 projeto sair do Conselho, pois a procuradoria da Prefeitura poderá fazer alterações e o
195 projeto poderá ainda mais para o processo chegar a Câmara, onde também será discutido.
196 Por isso, Adriano Antônio Pazianoto diz que a ideia é enviar o projeto o quanto antes
197 para a Prefeitura, para ver qual a posição dela em relação ao texto e, se necessário, fazer a
198 discussão necessária com eles ou na Câmara, pois não adianta esse Colegiado gastar muito
199 tempo propondo um texto que poderá ser modificado. A conselheiras
200 Rosycarmen Pontes Gestal Alvares diz que é colocada essa urgência, diz acreditar que,
201 realmente, o projeto não deve chegar na Câmara muito próximo ao prazo, mas questiona
202 se a Prefeitura deu algum prazo ou está cobrando o envio da anteminuta, pois diz crer
203 que se o texto sair desse Conselho muito bem escrito e sem grandes polêmicas se
204 ganharia tempo na discussão na Câmara, até porque esse Conselho tem uma
205 representatividade e poderá dar a devolutiva de que uma ampla discussão foi feita e as
206 alterações possíveis foram feitas, o que fortalece o Conselho e a RIOPRETOPREV
207 também. Adriano Antônio Pazianoto diz que a Prefeitura está, sim, aguardando o projeto
208 e questiona sobre ele. O presidente do colegiado, Ângelo Bevilacqua Neto, afirma que a
209 adesão ao plano de previdência complementar é espontânea, não é obrigatório, e isso

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



210 seria um benefício ao servidor porque, como seu benefício futuro terá um teto, ele pode
211 melhorar esse benefício ou não. Ângelo Bevilacqua Neto diz que se está batendo tanto
212 em uma coisa que não sabe se tem tanta relevância assim, pois já se decidiu sobre a
213 entidade fechada e tem toda uma legislação. O conselheiro Carlos Henrique de Oliveira
214 diz não concordar, pois já foi tirado um direito do trabalhador e, se o colegiado abrir mão
215 de fazer esse debate permitirá uma perda maior para o servidor, o membro diz que não
216 sabe o porquê estão aqui, mas diz saber, também, que cada um representa um interesse.
217 Carlos Henrique de Oliveira diz que costuma usar um termo, que aqui é um jogo de
218 cartas marcadas, e diz reconhecer que o termo é até ofensivo, mas, segundo o conselheiro
219 é a verdade, pois os membros indicados pelo Prefeito é que decidem tudo, e diz que a
220 necessidade dessa lei complementar já existe a quase dois anos, e nesse governo as coisas
221 funcionam assim, deixa e manda as coisas para a Câmara em cima do prazo e diz que
222 precisa aprovar se não vai perder algo e põe a faca no pescoço dos vereadores. Carlos
223 Henrique de Oliveira afirma que Rosycarmen Pontes Gestal Alvares, conselheira recém-
224 eleita, está pedindo uma semana para melhor entender o assunto, e questiona qual o
225 problema nisso, pois a perspectiva é se construir um consenso no colegiado. Carlos
226 Henrique de Oliveira diz que deu o exemplo do fator de conversão, diz que não milita no
227 ramo do direito e muitas vezes tem dúvidas e ignorância sobre o tema, mas afirma se
228 valer do bom senso, e pelo que o conselheiro leu, a Prefeitura não pode negar o direito de
229 o servidor migrar para o novo plano, mesmo que haja um prejuízo para a
230 RIOPRETOPREV. O conselheiro Carlos Henrique de Oliveira diz que esse tema tem
231 que ser mais discutido, e a discussão dessa anteminuta está acontecendo a no máximo
232 duas semanas, sendo que se esperou quase dois anos para que ele fosse colocado em
233 pauta e não custa aguardar mais uma semana. O conselheiro Valter de Lucca diz crer que
234 nesse momento nada está correndo, pois estamos em lockdown, e não vê motivos para
235 que não se aguarde uma semana a mais para ampliar e encerrar essa discussão, pois a
236 matéria é complicada, é difícil, e o conselheiro pede que seja dado esse prazo aos
237 membros. O conselheiro Wilclem de Lazari Araújo diz acreditar que essa é a terceira
238 reunião que se discute esse projeto, houve um certo consenso, houveram alterações
239 propostas pelos conselheiros e, principalmente, a escolha por entidade fechada, mas
240 ressalta que o principal para a previdência complementar dos servidores será a escolha de
241 uma entidade, uma entidade transparente, séria, sem fins lucrativos, porque os
242 regulamentos dessas entidades já existem e não podemos alterá-los, ou se aceita o
243 regulamento ou não. O conselheiro afirma ainda que foi discutido todo o projeto, artigo
244 por artigo, foram propostas alterações, e existe um projeto pronto, diz também respeitar a
245 conselheira Rosycarmen Pontes Gestal Alvares, pois sabe que pode haver uma ou outra
246 dúvida, mas, vota para que o projeto seja aprovado e encaminhado a Prefeitura, pois, no
247 entendimento do conselheiro, a maior discussão ocorrerá na Câmara e o prazo realmente
248 é curto. O conselheiro Elias Viana dos Santos Junior diz acreditar que a discussão nesse
249 colegiado tem o objetivo de minorar a possibilidade de conflito na resolução dessa lei,
250 pois quanto mais seguros os conselheiros tiverem, mais tranquilo fica para o processo
251 adiante, já que no colegiado está se colocando os interesses da administração municipal e

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



252 dos servidores. O conselheiro, por fim, diz votar pelo adiamento da decisão por mais uma
253 semana. Carlos Henrique de Oliveira diz que concorda com a questão da entidade
254 fechada, mas, se não houver esse prazo, não votará pela deliberação do projeto. O
255 conselheiro Leandro Jamil Morgado diz que concorda com os argumentos do conselheiro
256 Wilclem de Lazari Araújo, pois acredita que, inclusive, está se debatendo coisas que
257 fogem da competência desse Conselho, sendo que o debate maior deveria ocorrer na
258 Prefeitura com os sindicatos e depois na Câmara. Leandro Jamil Morgado, então, vota
259 pela à aprovação do projeto com as alterações já acordadas. A conselheira
260 Rosycarmen Pontes Gestal Alvares agradece aos que se solidarizaram com sua sugestão e
261 diz que é professora e o processo de aprendizagem se dá pela aproximação sucessiva do
262 objeto de conhecimento e, hoje, o objeto de conhecimento é o RPC, sendo que ela diz
263 estar se aproximando desse objeto, sendo uma aprendiz. Rosycarmen Pontes Gestal
264 Alvares diz que todo bom professor acolhe a dúvida do outro para que possa rever seu
265 planejamento, mudar de estratégia e o outro possa se apropriar e transformar isso em
266 conhecimento, e diz que é isso que torna o sujeito crítico e capaz de contribuir para uma
267 sociedade mais justa, uma vez que ele não é passivo diante do que desconhece. Por fim,
268 Rosycarmen Pontes Gestal Alvares vota pelo adiamento por uma semana para
269 deliberação da matéria. Carlos Henrique de Oliveira diz que no processo eleitoral para
270 esse colegiado conversou com algumas pessoas que já fizeram parte do colegiado para
271 que se candidatasse e ouvir delas que esse Conselho é uma brincadeira, pois os membros
272 discutem, falam, e os representantes do Prefeito não estão nem aí, sendo isso muito
273 deprimente. Carlos Henrique de Oliveira diz para Rosycarmen Pontes Gestal Alvares e
274 Elias Viana dos Santos Junior que é assim que funciona, e afirma que o conselheiro Valter
275 de Lucca foi muito feliz quando disse que estamos em lockdown, pois crê que os
276 procuradores não estão na Prefeitura e aposta seu salário que se o anteprojeto for enviado
277 hoje para a Prefeitura em uma semana ele não estará na Câmara. O conselheiro Carlos
278 Henrique de Oliveira diz que há quem aplique bom senso e tem os que estão aqui para
279 isso e lá na frente se dá bem, diz ainda para que os conselheiros não percam a esperança
280 pois tem fé que um dia irão tirar da Prefeitura esse comportamento. Carlos Henrique de
281 Oliveira vota pelo adiamento por uma semana para aprofundar a questão. Elias Viana dos
282 Santos Junior vota, também, pelo adiamento da discussão e que em uma semana não
283 chegaria nem ao fim do mês de março e não vê tanto prejuízo no adiamento para o
284 andamento do projeto. Elias Viana dos Santos Junior diz que a pauta de previdência é
285 complexa, não só para ele e para Rosycarmen Pontes Gestal Alvares, que estão entrando
286 agora no Conselho, mas para aqueles que estão a mais tempo também, gerando
287 insegurança, e como se está decidindo sobre previdência, sobre o direito futuro dos
288 servidores, colocando cada conselheiro seu nome na decisão, Elias Viana dos Santos
289 Junior pede que seja dado essa uma semana solicitada. O presidente do colegiado,
290 Ângelo Bevilacqua Neto, diz que ouviu o que todos falaram, mas acha que já é a terceira
291 reunião sobre o tema e se está dando volta e não se chega onde deveria, e diz que gostaria
292 que houvesse consenso. Ângelo Bevilacqua Neto afirma que sabe que as pessoas
293 adjetivam os outros como acham que devem, apesar de não citarem os adjetivos, e diz

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

[7]



294 que de forma alguma quer prejudicar os servidores e tem por habito em sua vida estar do
295 lado dos menos favorecidos, diz também que participa e pergunta as coisas, mas poderia
296 se calar e deixar o barco correr. Ângelo Bevilacqua Neto diz que Leandro Jamil Morgado
297 trabalhou com ele e sabe o quanto ele trabalhou pelos funcionários, não só de sua
298 secretaria, e diz que se preocupa com todos e nunca faria nada contra seu modo de pensar
299 e de contra a sua ética. Ângelo Bevilacqua Neto afirma que não pediu para estar nesse
300 Conselho, que foi chamado, mas nunca conversou com o Prefeito sobre seu
301 posicionamento aqui, que tem total autonomia, e diz que não vê nada de complicado em
302 os membros serem mais objetivos em relação ao tema, pois falam das coisas mas não
303 dizem o que precisa mudar e só se prolonga o debate, pois tem certeza que se o colegiado
304 chegar em um consenso e a peça for para a Procuradoria, ela irá passar por outras
305 secretarias e terão estudos financeiros, econômicos, jurídicos, todo um arcabouço a ser
306 discutido e depois o projeto vai para discussão na Câmara. Ângelo Bevilacqua Neto diz
307 que sua preocupação é até onde isso vai beneficiar o funcionário, e diz que também é um
308 marinho de primeira viagem e quer o melhor para os servidores, mas está preocupado
309 com o prazo. Contudo, Ângelo Bevilacqua Neto pede desculpas aos membros que
310 votaram pela prorrogação, diz que a discussão irá continuar em outras esferas e voto pela
311 aprovação do texto com as modificações. **Como houve três votos a favor da**
312 **prorrogação por uma semana da discussão para posterior deliberação, de Carlos**
313 **Henrique de Oliveira, Elias Viana dos Santos Junior e Rosycarmen Pontes Gestal**
314 **Alvares, e três votos contrários, de Leandro Jamil Morgado,**
315 **Ângelo Bevilacqua Neto e Wilclem de Lazari Araújo, restou decidido, com base**
316 **no voto de qualidade do presidente do colegiado, Ângelo Bevilacqua Neto, pela**
317 **não prorrogação e deliberação, nesta reunião, sobre o conteúdo da anteminuta do**
318 **projeto de lei complementar acerca da criação do Regime de Previdência**
319 **Complementar.** O Diretor Executivo, Adriano Antônio Pazianoto, apresenta ao
320 colegiado as alterações realizadas no texto, de acordo com as proposições. Ato contínuo,
321 a peça foi colocada em votação. Carlos Henrique de Oliveira diz que gostaria de ponderar
322 que as alterações feitas estão de acordo com o discutido, porém, diz que não pode votar
323 favorável ao projeto pois, se assim fizer, estará encerrando qualquer possibilidade de se
324 manifestar futuramente, do ponto de vista do direito moral. Carlos Henrique de Oliveira
325 diz, também, que não pode votar favorável por três motivos: por não concordar com o
326 método utilizado, de restrição de debate; por não estar contemplada, em nenhum lugar, a
327 necessidade apontada de um processo transparente para escolha da entidade fechada; e
328 por conta do fator de conversão que ele apontou, pois caso não se atente para esta
329 questão, a pessoa que por algum motivo optar pela migração para o novo plano será
330 prejudicada. Por esses motivos, Carlos Henrique de Oliveira de abstém de votar. Wilclem
331 de Lazari Araújo vota favorável ao projeto com as alterações que foram feitas. Leandro
332 Jamil Morgado também vota favorável à aprovação do projeto. Rosycarmen Pontes
333 Gestal Alvares diz que pensa que existem dois aspectos, conteúdo e forma, e a solicitação
334 que ela fez e foi rejeitada tem a ver com o conteúdo, que é complexo e profundo, e diz
335 que isso significa que ela não está colocando em dúvida. Rosycarmen Pontes Gestal

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



336 Alvares ressalta que não foi tempo perdido a discussão desse projeto, que três reuniões é
337 um tempo muito curto para quem não é especialista na área, pois as alterações realizadas
338 no projeto são frutos do tempo dado a cada um estudar e se aprofundar, segundo a
339 conselheira foi um ganho de tempo, pois aprender nunca é demais. Rosycarmen Pontes
340 Gestal Alvares diz que concorda com o conteúdo, com alterações feitas, mas não
341 concorda com a forma, pois qualquer documento que se vai assinar deve ser lido com
342 calma, e isso é muito diferente de se passar na tela o documento. Pelo exposto,
343 Rosycarmen Pontes Gestal Alvares se abstém da votação. Elias Viana dos Santos Junior
344 ressalta que valoriza muito a discussão realizada, pois foi perceptível a evolução do
345 domínio da matéria por todos os membros, inclusive os mais novos, e se houvesse uma
346 outra reunião estariam mais amparados para tomar uma decisão. Elias Viana dos Santos
347 Junior diz concordar com a questão da entidade fechada, e diz que seu papel como
348 servidor é tentar defender o que acha mais correto e menos nocivo para os servidores,
349 mas, alega que não pode concordar com o método adotado. Elias Viana dos Santos
350 Junior afirma, ainda, que o conselho tem representação da Prefeitura, dos servidores e dos
351 próprios funcionários da RIOPRETOPREV, e o ideal seria, sempre que possível, se
352 buscar o consenso, e se caminhava para isso, mas perdeu-se a oportunidade. Então, Elias
353 Viana dos Santos Junior se abstém de votar. Ângelo Bevilacqua Neto afirma que quando
354 disse que se estava dando voltas não quis dizer que as discussões não foram produtivas,
355 tanto foram que o texto foi modificado em vários pontos. Mas, Ângelo Bevilacqua Neto
356 diz que falava de objetividade, pois as alterações já foram feitas e prolongar uma discussão
357 em que alguns pontos não cabem ao Conselho, fica uma discussão estéril, pois quando
358 chegar na Procuradoria eles seguirão a lei. Ângelo Bevilacqua Neto vota favorável à
359 aprovação da anteminuta com as alterações e, se possível, pede para que a minuta volte
360 para esse colegiado após passar pela Procuradoria Municipal. O conselheiro Valter de
361 Lucca diz que o membro Elias Viana dos Santos Junior foi feliz quando disse que se
362 poderia ter chegado a um consenso, haja vista haver pouca discordância, e diz também
363 concordar com a fala de Ângelo Bevilacqua Neto, quando pediu para que a minuta de
364 projeto de lei volte para análise do colegiado após passar pela procuradoria do município,
365 e Valter de Lucca reitera esse pedido. Ângelo Bevilacqua Neto diz acreditar que esse
366 Conselho não poderá alterar a minuta do projeto a ser feita pela Procuradoria, mas afirma
367 crer que ela deva ser encaminhada para o colegiado para conhecimento. O conselheiro
368 Carlos Henrique de Oliveira diz que não há que se dourar a pílula, que aqui no colegiado
369 acabou, diz que a iniciativa para enviar o projeto para a Câmara é do Prefeito, e diz que
370 dispensa o envio da minuta apenas para avisá-lo, diz que vai direto para a Câmara e que
371 seja virada esta triste página. Fim da discussão, **com os votos favoráveis de Leandro
372 Jamil Morgado, Ângelo Bevilacqua Neto e Wilclem de Lazari Araújo, e as
373 abstenções de Carlos Henrique de Oliveira, Elias Viana dos Santos Junior e
374 Rosycarmen Pontes Gestal Alvares, foi aprovada com alterações a anteminuta do
375 projeto de lei complementar acerca da criação da Previdência Complementar.**
376 Passando-se ao próximo item de pauta, **a Ata nº 268 foi aprovada por unanimidade.**
377 Sem mais assuntos, eu, Adriano Antônio Pazianoto (*assinatura digital*), lavro a presente ata



PREFEITURA DE
RIO PRETO



378 que, para fins de consolidação, vai assinada por mim e pela Secretária do Colegiado,
379 Rosycarmen Pontes Gestal Alvares (*assinatura digital*). Ata aprovada, por unanimidade, na
380 reunião virtual de 26/03/2021 (Reunião Ordinária de março de 2021). *Assinaturas Digitais*
381 *na margem do termo.*

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

[10]





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B7D-250B-32FF-AA48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO** (CPF 327.528.718-48) em 26/03/2021 14:30:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **WILCLEM DE LAZARI ARAUJO** (CPF 352.689.588-01) em 26/03/2021 17:39:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LEANDRO JAMIL MORGADO** (CPF 312.640.618-11) em 30/03/2021 11:58:03 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ANGELO BEVILACQUA NETO** (CPF 736.809.238-72) em 30/03/2021 11:58:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ROSYCARMEN PONTES GESTAL ALVARES** (CPF 127.493.838-46) em 31/03/2021 20:52:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA** (CPF 040.535.668-43) em 01/04/2021 09:33:14 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VALTER DE LUCCA** (CPF 880.767.418-15) em 01/04/2021 13:18:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/1B7D-250B-32FF-AA48>